



PLANO DE ATUAÇÃO

DA CORREGEDORIA-GERAL DO MPRN

2021-2023



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Iadya Gama Maio
Corregedora-Geral

Naide Maria Pinheiro
Corregedora-Geral Adjunta

Adriano da Gama Dantas
Alexandre Gonçalves Frazão
Fladja Raiane Soares de Souza
Flávia Felício Mathias da Silva
Promotores-Corregedores

Paulo Roberto da Cunha Leal
Diretor da Corregedoria-Geral

Natal
2021

EQUIPE TÉCNICA

Coordenação geral

ladya Gama Maio

Corregedora-Geral

Organização

Alexandre Gonçalves Frazão

Promotor Corregedor

Paulo Roberto da Cunha Leal

Diretor da Corregedoria-Geral

Wilton Alves Pequeno

Gerente de Gestão Estratégica

Karla Fátima Ferreira de Souza

Escritório de Projetos

Editoração, revisão de língua portuguesa

Nouraide Fernandes Rocha de Queiroz

Assessora Técnica de Editoração

Projeto gráfico, capa e diagramação

Jeann Karlo Dantas Lima

Chefe do Setor de Produção e Arte

EQUIPE DA CORREGEDORIA-GERAL

Iadya Gama Maio

CORREGEDORA-GERAL

Naide Maria Pinheiro

CORREGEDORA-GERAL ADJUNTA

Adriano da Gama Dantas

Alexandre Gonçalves Frazão

Fladja Raiane Soares de Souza

Flávia Felício Mathias da Silva

PROMOTORES-CORREGEDORES

Ana Kallina Silva do Nascimento

Adeloti Michelle Ferreira de Almeida

Izanete Launé Miranda de Andrade

Livya Conceição Costa Medeiros de Paiva

Maria Margareth de Lima Andrade

Thiago Lanier Lopes da Silva

SERVIDORES DO MPE

Creuza Lima da Silva Neta

Francisco Souza Dantas

Laís Adriane Bessa da Silva

ESTAGIÁRIOS

Cleidiane Pereira da Rocha

CONTÍNUO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Procuradoria-Geral de Justiça

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97 – Candelária

CEP 59065-555, Natal/RN – Brasil – Telefone: (84) 99972-2709 – www.mprn.mp.br

MENSAGEM DA CORREGEDORA-GERAL

A Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (CGMP) apresenta o seu plano de atuação, o qual visa a subsidiar o órgão correicional com diretrizes para a obtenção das metas traçadas para a gestão 2021-2023.

Valendo-se da trajetória da Corregedoria-Geral nestes últimos anos, pretende-se avançar no processo de modernização do órgão, objetivando aprimorar o exercício de suas principais atribuições (orientação e fiscalização).

Com isso, busca-se atingir as metas traçadas, por meio da racionalização de rotinas administrativas e de alterações nos fluxos procedimentais a fim de que a CGMP seja reconhecida pelos integrantes do MPRN como órgão independente, dinâmico e inovador, que atua em prol da atuação qualitativa e resolutiva do *parquet* potiguar.

Cabe lembrar que a construção das metas e dos objetivos da atual gestão, consignadas no presente Plano de Atuação (biênio 2021-2023), ocorreu de maneira participativa, a partir das observações dos membros, na reunião realizada no início da gestão (maio/2021). Essa reunião contou com a participação da Associação do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (AMPERN) e da Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ/RN), sinalizando o anseio de mudança na imagem da CGMP, de órgão meramente punitivista e formalista, para órgão atento às dificuldades e potencialidades da Instituição.

Com essa perspectiva, formularam-se eixos temáticos de atuação da Corregedoria, cujas premissas giram em torno do alcance das diretrizes previstas na Resolução nº 005/2020-CGMP-Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte; da valorização da resolutividade da atuação ministerial; e da racionalização dos seus processos internos de trabalho, num ciclo de contínua melhoria. Espera-se, assim, contribuir para que a sociedade norte-rio-grandense reconheça a importância da atuação ministerial como agente de transformação social.

Iadya Gama Maio
Corregedora-Geral do MPRN

SUMÁRIO

JUSTIFICATIVA.....	7
DESDOBRAMENTO DA ESTRATÉGIA.....	8
PILARES DO PLANO DE ATUAÇÃO DA CORREGEDORIA-GERAL.....	10
EIXOS TEMÁTICOS DE TRABALHO E FORMAS DE ATUAÇÃO	12
MAPA ESTRATÉGICO	16
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.....	17
PROJETOS.....	22
ACOMPANHAMENTO E REVISÃO DO PLANO DE ATUAÇÃO	23

JUSTIFICATIVA

O plano de atuação organizacional tem por premissa a busca por uma administração que prime pela gestão eficiente dos recursos e maior qualidade na prestação de serviços à sociedade. Assim, torna-se essencial a realização de um bom planejamento que viabilize e potencialize a melhoria contínua dos resultados. Para tanto, é necessário que haja um alinhamento entre as estratégias e ações da CGMP e as estratégias organizacionais do MPRN.

O Plano de Atuação da Corregedoria-Geral (PACG), para o período de 2021 a 2023, é o instrumento que permite nortear e acompanhar a atuação do Órgão, definindo estratégias para sua implantação, bem como promovendo a sua visão de futuro, qual seja, órgão dinâmico, moderno e inovador, com ações de orientação e fiscalização voltadas à atuação qualitativa e resolutiva do Ministério Público.

No cenário atual de constantes mudanças, o PACG é importante ferramenta de apoio à tomada de decisão para o gestor, habilitando-o a agir de forma proativa, contra as ameaças e a favor das oportunidades. Por isso, é considerado um instrumento de gestão para a execução de ações que possibilitem justificar os recursos aplicados nos diferentes eixos de atuação da Corregedoria-Geral do MPRN.

Assim, por meio do Plano de Atuação da CGMP, busca-se aprimorar os serviços prestados à sociedade norte-rio-grandense, a partir da racionalização dos fluxos internos e da implantação de métodos mais eficientes nos processos internos de trabalho.

DESDOBRAMENTO DA ESTRATÉGIA

O Ministério Público brasileiro, com seu papel constitucional de defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis, caminha junto ao processo de modernização do serviço público por meio da implantação e do fomento das práticas de planejamento organizacional.

Alicerçados pelo Planejamento Estratégico do Ministério Público (2018-2023), a Corregedoria-Geral do MPRN implanta o Plano de Atuação da Corregedoria-Geral (PACG), biênio 2021-2023, com o objetivo de garantir maior eficiência das iniciativas voltadas ao fomento da atividade resolutiva, por meio de ações de orientação e fiscalização voltadas à atuação qualitativa do Ministério Público e de melhorias dos próprios procedimentos internos da Corregedoria.

PROCESSO DE CONSTRUÇÃO

- a) **Realizar diagnóstico situacional** – Realizar reunião com a Associação do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (AMPERN), a Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ) e os membros (Promotores e Procuradores de Justiça), além de estreitar relacionamento com outras corregedorias.
- b) **Promover reuniões de construção do plano de atuação** – Realizar reuniões de construção do plano de atuação com a Gerência de Gestão Estratégica (DPGE); e o desenvolvimento de projetos e processos de trabalho com o Escritório de Projetos (ESP) e a Gerência de Modernização Administrativa (GMAD).
- c) **Criar eixos temáticos de trabalho** – O grupo de trabalho construirá os eixos temáticos, sendo operacionalizados por meio de projetos, iniciativas e processos de trabalho.
- d) **Instituir comitê de gestão** – O comitê funcionará em caráter permanente e será composto pela Corregedora-Geral ladya Gama Maio, pela Corregedora-Geral Adjunta Naide Pinheiro, pelo Promotor Corregedor Alexandre Frazão, pelo Promotor Corregedor Adriano da Gama Dantas e pelo Diretor da Corregedoria-Geral Paulo Roberto da Cunha Leal.

- e) **Descrever objetivos em mapa estratégico** – O plano de atuação da Corregedoria-Geral é estruturado na metodologia do *Balanced Scorecard* (BSC), categorizado por eixos de trabalho. Cada eixo definido possui objetivos específicos com indicadores de mensuração dos resultados, bem como de suas respectivas metas para o período de 2021 a 2023. O mapa deve ser acompanhado pelo comitê de gestão em caráter contínuo para avaliação do desempenho e proposição de melhorias.
- f) **Criar metas e indicadores do plano** – Definir metas, indicadores e projetos que impulsionam os resultados do PACG. O portfólio de projetos construído segue metodologia adotada pelo MPRN e é estruturalmente alinhado ao Banco de Projetos do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).
- g) **Lançar PACG (2021-2023)** – realizar divulgação interna e externa, incluindo os canais de comunicação oficial e de transparência do MPRN.
- h) **Acompanhar os resultados e revisar as metas e os indicadores** – O comitê de gestão reunir-se-á, periodicamente, com a finalidade de avaliar/rever as ações e os resultados alcançados.

PILARES DO PLANO DE ATUAÇÃO DA CORREGEDORIA-GERAL

Missão

Orientar e fiscalizar as atividades funcionais e as condutas dos membros do Ministério Público.

Visão

Ser reconhecido como órgão dinâmico, moderno e inovador, com ações de orientação e fiscalização voltadas à atuação qualitativa e resolutiva do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte.

Valores

- Legalidade;
- impessoalidade;
- moralidade;
- publicidade;
- eficiência;
- resolutividade; e
- transparência.

Diretrizes (RICGMP – Resolução nº 005/2021-CGMP)

Art. 1º A Corregedoria-Geral do Ministério Público é regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, entre outros, e, notadamente, pelas seguintes diretrizes:

I – cumprimento de objetivos que lhe são próprios, de forma imparcial, transparente, participativa e eficaz;

II – fixação de metas e desburocratização de rotinas, para melhoria permanente da prestação do serviço público inerente a sua competência;

III – definição de fluxos de trabalho, sujeita à constante avaliação, visando à qualidade do serviço público prestado e à duração razoável de processos e procedimentos;

IV – adoção de modelos e padronização de registros e formas de alimentação de arquivos físicos e/ou digitais, para facilitar o resgate de informações e a obtenção de dados;

V – avaliação de resultados objetivando a melhoria da gestão de recursos humanos, materiais e tecnológicos disponíveis;

VI – garantia do contraditório e da ampla defesa, sempre que compatíveis, com a natureza do processo ou procedimento administrativo;

VII – publicidade de processos e procedimentos, salvo os de natureza disciplinar, que devem correr em segredo, até sua decisão final, após o que somente serão mantidas em sigilo as hipóteses previstas no art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

VIII – continuidade do serviço público, mediante substituição de servidores e membros, por ocasião de férias e outros afastamentos;

IX – preservação da segurança dos dados e das informações transmitidas e compartilhadas;

X – deferência no atendimento ao público.

EIXOS TEMÁTICOS DE TRABALHO E FORMAS DE ATUAÇÃO

A Corregedoria-Geral (CGMP), com auxílio e integração de outras unidades do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (MPRN), tem como objetivo racionalizar processos de trabalho, por meio sobretudo de atividades inovadoras, mantendo a busca por incremento e melhorias do desempenho ligados à qualidade e abrangência dos serviços disponibilizados.

Sendo assim, a CGMP fixa metas e prioriza a desburocratização de rotinas, para melhoria permanente da prestação do serviço público concernente a sua competência, bem como a definição de fluxos de trabalho, sujeita a constante avaliação, visando à qualidade do serviço público prestado e à duração razoável de processos e procedimentos.

Nessa perspectiva, considerando os princípios da unidade ministerial e da eficiência administrativa, bem como a nova realidade de virtualização tanto de processos quanto de procedimentos extrajudiciais e de ampla disponibilização de tecnologias para o trabalho remoto, a CGMP recebe como desafio a inovação de seu papel institucional a fim de garantir a qualidade e eficiência dos serviços prestados à sociedade.

Com isso, dividiu-se a atuação da Corregedoria-Geral em cinco eixos, conforme se observa a seguir.

1º Eixo - Padronização de registros e aperfeiçoamento dos sistemas tecnológicos da Corregedoria-Geral

Otimizar a atuação da Corregedoria por meio da ampliação e do aprimoramento do e-MP, reforçando com a PGJ a imprescindibilidade do desenvolvimento de *login* específico para os Membros da CGMP no e-MP, com a possibilidade de acessar o acervo e as movimentações processuais das unidades em tempo real; monitorar a criação dessa funcionalidade junto a DTI/GSIS; instar a implantação do sistema e-MP nas Procuradorias de Justiça; simplificar o fluxo de atualização dos prontuários funcionais dos membros; criar o portal de serviços da CGMP na *intranet*.

FORMA DE TRABALHO:

Desburocratizar e racionalizar as rotinas administrativas da Corregedoria-Geral, com a validação do prontuário virtual e o armazenamento dos prontuários físicos no arquivo geral do MPRN; integrar os bancos de dados CEAF/CGMP, automatizando o encaminhamento dos certificados dos cursos e eventos promovidos ou cancelados pelo CEAF, por intermédio de melhorias no sistema BIZAGI; realizar reuniões com a Procuradoria-Geral de Justiça e Gerência de Sistemas, por meio de reuniões e encaminhamento de expedientes, visando à implantação do módulo corregedoria no e-MP e do sistema e-MP nas Procuradorias de Justiça.

2º Eixo - Garantir eficiência da atuação da CGMP dos processos de promoção e remoção de membros

Manter a agilidade do fluxo dos processos, contribuindo para a ocupação tempestiva dos cargos vagos de Promotores e Procuradores de Justiça, com a tramitação rápida dos processos de promoção/remoção no âmbito da CGMP, contribuindo, desse modo, para o atendimento mais célere das demandas da sociedade.

FORMA DE TRABALHO:

Compartilhamento de informações, na fase de inscrições, entre a CGMP e o CSMP; firmamento de acordo com o CSMP para autuação de apenas 01 (um) Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) por edital (não mais um PGA por inscrito); alteração no fluxo interno dos processos de promoção/remoção; e concepção de relatório simplificado com as informações da CGMP em forma de tabela (fácil compreensão e aplicação pelo CSMP).

3º Eixo - Aprimoramento dos critérios de avaliação para aferição do desempenho resolutivo e qualitativo

Estimular a atuação da atividade ministerial sintonizada com as necessidades locais, mediante a concepção de um processo de correição mais ágil e intuitivo, focado nos resultados alçados, visando à qualidade do serviço público prestado e à duração razoável de processos e procedimentos; agilizar a tramitação interna dos processos de correição ordinária; e realizar constantes revisões no material das correições, com vistas ao aprimoramento da aferição da atuação resolutiva dos membros.

FORMA DE TRABALHO:

Compartilhamento de arquivos com formulários editáveis e autoexplicativos no Google Drive; criação e adoção do relatório eletrônico; redução no número de certidões a serem preenchidas pelas Secretarias Ministeriais; aprimoramento dos painéis de BI com vistas à automatização do processo de correição; remodelagem das correições ordinárias, com modificações no relatório e no conteúdo das entrevistas de correição, com a finalidade de captar aspectos da atuação qualitativa da atividade-fim.

4º Eixo - Fortalecimento das relações intra e interinstitucionais

Estreitar o relacionamento da Corregedoria-Geral com membros, órgãos afins e com a sociedade; atuar com foco na orientação da atividade finalística e na prevenção de ocorrências disciplinares, favorecendo o desfazimento da visão exclusivamente punitiva da Corregedoria; valorizar a atuação resolutiva e incentivar a divulgação dos resultados da atuação dos membros; e formalizar parcerias com órgãos afins.

FORMA DE TRABALHO:

Promover reuniões estratégicas com membros da instituição, Associação do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (AMPERN) e com a Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ), além de outros órgãos e entidades da sociedade civil; participar das reuniões do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNCGMPEU); incentivar às boas práticas; realizar encontros regionais e/ou audiências públicas com temas de interesse da Instituição, da Corregedoria-Geral e da sociedade; participar de reuniões e/ou audiências públicas de outros órgãos (com temas afetos à atuação do *parquet*); realizar visitas institucionais a órgãos afins; criar grupo de transmissão (*e-mail* e *whatsapp* institucional) para conferir maior agilidade nos informes da CGMP; dar publicidade das ações da Corregedoria; e realizar consultas aos membros quando envolver atos de maior impacto na vida funcional e que possam auxiliar na tomada de decisões.

5º Eixo - Estímulo à resolutividade na atividade-fim

Realizar o acompanhamento de acervo das unidades em tempo real, favorecendo a resolutividade da atuação finalística, por meio da abertura de procedimentos de controle e fiscalização, formalizando, eventualmente, Termo de Acordo de Resultados - TAR (Resolução nº 003/2021-CGMP); fomentar práticas inovadoras de gestão.

FORMA DE TRABALHO:

Projeto Tempo de Resolver; recomendações em sede de procedimentos de correição; concepção de painéis de BI e aprimoramento dos que já se encontram disponíveis; implementação do Termo de Acordo de Resultados – TAR (Resolução nº 003/2021-CGMP); estabelecimento de diretrizes para atuação como *custos iuris* (Recomendação nº 001/2021-CGMP); regramento dos atos ordinatórios delegados aos servidores (Resolução Conjunta nº 002/2021-PGJ/CGMP/RN) com participação da AMPERN; Revisão da Recomendação Conjunta nº 001/2011 – PGJ/CGMP, com vistas a atualizar as diretrizes para atuação dos membros como órgão interveniente no processo civil, bem como recomendar novas diretrizes de atuação na área extrajudicial.

MAPA ESTRATÉGICO



OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Objetivo 1 – Padronizar registros e aperfeiçoar sistemas tecnológicos da Corregedoria-Geral

Responsável: Naide Maria Pinheiro

Indicadores: **integração** do prontuário virtual do membro (Bizagi) com o banco de dados do Ceaf; **evolução** do desenvolvimento do perfil da CGMP no e-MP, pela DTI/GSIS; **disponibilização** de Portal de Serviços na *intranet*, e **desenvolvimento** do ambiente das PcJ no e-MP.

Código do Objetivo	Como mede	Descrição do indicador	Código do Indicador
CG02	Relação de entregas de sistemas tecnológicos da Corregedoria-Geral	Entregas de sistemas tecnológicos: 1. login de acesso da Corregedoria Geral no e-MP; 2. desenvolvimento do ambiente das PcJ no e-MP; 3. automatização do prontuário virtual dos membros; 4. portal de serviços da CGMP na <i>intranet</i> .	EST

Código do Indicador	Como mede	Quem mede	Quando mede	Onde mede
EST	Nº de entregas de sistemas tecnológicos	DCOG	Anual	e-MP Relatório da Corregedoria

Metas

Código do Indicador	2021	2022	2023
EST	3	1	-

Objetivo 2 – Garantir eficiência da atuação das atividades da CGMP nos processos de promoção e remoção de membros

Responsável: Paulo Roberto da Cunha Leal

Indicador: tempo de permanência dos processos de promoção/remoção

Código do Objetivo	Como mede	Descrição do indicador	Código do Indicador
CG01	Tempo médio de permanência dos processos de promoção/remoção na Corregedoria-Geral.	Contabilização da diferença do registro de entrada e do registro da saída do processo de promoção/remoção	TMP

Código do Indicador	Como mede	Quem mede	Quando mede	Onde mede
TMP	(Quantidade de Editais atendidos em menos de 24h / Total de Editais) x 100	DCOG	A partir do registro da entrada (sob demanda)	Planilha Eletrônica/e-MP

Metas

Código do Indicador	2021	2022	2023
TMP	V0	100%	100%

Objetivo 3 – Agilizar a tramitação dos processos de correição e aprimorar os critérios de avaliação para aferição do desempenho resolutivo e qualitativo.

Responsável: Alexandre Gonçalves Frazão

Indicadores: Compartilhamento de arquivos no Google Drive; adoção do relatório eletrônico de correição; aprimoramento de painéis de BI; remodelagem das correições ordinárias.

Código do Objetivo	Como mede	Descrição do indicador	Código do Indicador
CG03	Aprimoramento do processo de avaliação de desempenho do membro nas correições ordinárias	1. Compartilhamento de arquivos com formulários editáveis e autoexplicativos no Google Drive; 2. criação e adoção do relatório eletrônico de correição; 3. redução no número de certidões a serem preenchidas pelas Secretarias Ministeriais; 4. aprimoramento dos painéis de BI com vistas à automatização do processo de correição; 5. remodelagem das correições ordinárias.	APV
	Tempo médio da execução dos procedimentos da Correição	Contabilização do tempo entre entrevista e encaminhamento de relatório conclusivo da correição ao membro.	EPC

Código do Indicador	Como mede	Quem mede	Quando mede	Onde mede
APV	Nº de entregas de aprimoramento do processo correicional	Secretaria Correicional	Anual	Relatório da Corregedoria
EPC	(Quantidade de Correções finalizadas em até 30 dias / Total de Correções realizadas) x 100	Secretaria Correicional	Mensal	Planilha eletrônica

Metas

Código do Indicador	2021	2022	2023
APV	3	2	-
EPC	V0	100%	100%

Objetivo 4 – Fortalecimento das relações intra e interinstitucionais

Responsável: Iadya Gama Maio

Indicadores: Audiências públicas realizadas; “lives” realizadas; visitas externas realizadas.

Código do Objetivo	Como mede	Descrição do indicador	Código do Indicador
CG05	Número de audiências públicas	Quantidade de audiências públicas que abordem o tema do papel da Corregedoria junto à sociedade.	NAP
	Número de lives realizadas	Quantidade de lives realizadas para o público interno do MPRN, com temas diversos ligados à atuação da Corregedoria.	NLR
	Quantidade de visitas realizadas para aproximação entre órgãos	Quantidade de visitas realizadas para aproximação entre órgãos e entidades da sociedade civil.	VRA

Código do Indicador	Como mede	Quem mede	Quando mede	Onde mede
NAP	Nº de audiências públicas realizadas	Secretaria Correicional	Anual	Relatório da Corregedoria-Geral
NLR	Nº de lives realizadas	Secretaria Administrativa	Anual	Relatório da Corregedoria-Geral
VRA	Nº de visitas de aproximação entre órgãos	CGMP	Anual	Relatório da Corregedoria-Geral

Metas

Código do Indicador	2021	2022	2023
NAP	0	6	0
NLR	2	3	3
VRA	1	3	3

Objetivo 5 – Estímulo à resolutividade na atividade-fim

Responsável: Adriano da Gama Dantas

Indicadores: Projeto Tempo de Resolver; implementação do TAR; regramento dos atos ordinatórios delegados aos servidores; revisão da resolução conjunta 001-2011 PGJ/CGMP.


Código do Objetivo	Como mede	Descrição do indicador	Código do Indicador
CG04	Relação de entregas (discriminadas nos indicadores) ligadas à resolutividade na área-fim	Entregas : 1. Projeto Tempo de Resolver; 2. implementação do TAR (Termo de acordo de resultados); 3. regramento dos atos ordinatórios delegados aos servidores; 4. revisão da resolução conjunta 001-2011 PGJ/CGMP.	ER

Código do Indicador	Como mede	Quem mede	Quando mede	Onde mede
ER	Nº de entregas ligadas à resolutividade da área-fim	DCOG	Anual	Relatório da Corregedoria

Metas

Código do Indicador	2021	2022	2023
ER	3	0	1

PROJETOS

Nome do Projeto: Tempo de Resolver	
Objetivo estratégico relacionado ao projeto	
Potencializar as práticas resolutivas da atuação ministerial	
Gerente do projeto	Unidade Organizacional
ladya Gama Maio	Corregedoria-Geral do Ministério Público
Descrição	
<p>O projeto busca potencializar a resolutividade da atividade-fim do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (MPRN), incentivando a conclusão dos inquéritos civis em tramitação há mais de 6 anos, no universo de 50 (cinquenta) Promotorias de Justiça (PmJs) selecionadas. A Corregedoria-Geral, após a escolha das unidades, quais sejam, aquelas com maiores acervos de procedimentos com esse lapso temporal, autuará procedimentos de controle e fiscalização para o monitoramento dos acervos e, eventualmente, a celebração de acordo de resultados. No caso de unidades com correição, prevista ou em andamento, as informações correspondentes serão juntadas aos respectivos procedimentos. Em todas as situações, haverá o monitoramento periódico dos acervos. Dessa forma, será possível contribuir para ganhos de produtividade na atividade-fim, bem como para agilidade no atendimento daqueles que buscam o auxílio do Ministério Público.</p>	
Benefícios	
<ul style="list-style-type: none">● Agilidade na instrução dos procedimentos que tramitam há seis anos ou mais, imprimindo mais resolutividade nas ações das Promotorias de Justiça;● viabilização de maior disponibilidade para o membro atuar em procedimentos que julgar prioritários;● racionalização do acervo das PmJs selecionadas;● otimização do trabalho dos servidores.	

ACOMPANHAMENTO E REVISÃO DO PLANO DE ATUAÇÃO

O presente plano de atuação terá seus indicadores e suas metas revisados periodicamente, de modo a possibilitar não apenas a avaliação dos resultados alcançados, mas também para, eventualmente, redimensioná-los.

